

SALC/12º B SUP

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2022

REQ: 383/GARAGEM, 22FEV22 - 22NE31



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
12º BATALHÃO DE SUPRIMENTO
BATALHÃO MARQUÊS DE POMBAL

Requisição 383 -SEÇ TRNP/FISC ADM/EM
EB: 64156.008083/2021-27

Manaus - AM, 22 de dezembro de 2021.

Do SEÇ TRNP

Ao Sr Fiscal Administrativo

Assunto: Serviço de manutenção de peças para viatura

Referência: Portaria Ministerial (MEx) nº 305, de 24 Maio 95.

1. Nos termos do contido no art. 13 da IG 12-02, solicito providências junto ao Ordenador de Despesas, no sentido de aprovar o serviço de manutenção de peças de viatura constantes do documento anexo, destinados a atender às necessidades da Garagem do 12º Batalhão de Suprimento.

2. Dados sobre o procedimento administrativo:

Modalidade licitação (4)		Nº e Ano
(1)	Pregão próprio, com fundamentação no art. 1º da Lei nº 10.520/2002.	
(2)	Pregão PARTICIPANTE, com fundamentação no art. 6º do Decreto nº 7.892/2013.	
(3)	Pregão NÃO PARTICIPANTE "CARONA", com fundamento no art. 22 do Dec. nº 7.892/13.	
(4)	Dispensa de Licitação / Cotação Eletrônica, com fundamentação no inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/1993, § 2º do art. 4º do Decreto nº 5.450/2005 e Portaria-MPOG nº 306/2001.	

3. Caracterização do credor e do órgão/entidade:

Credor:	
CNPJ:	
Unidade Gestora nº:	160018
Órgão ou Entidade:	12 B SUP

4. Recurso para realizar a despesa:

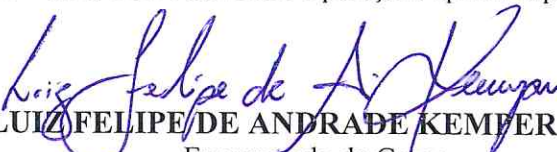
Nota de Crédito	PI	Órgão Descentralizador	Data
2021NC423638	E5MMPDRDEGE	COMANDO LOGÍSTICO - 160504	20DEZ21

5. Elemento de despesa específico, representativo de gasto efetivo e o tipo de Empenho da despesa:

Elementos de Despesa: (6)		Tipo de Empenho: (9)	
(5)	30 - Material de Consumo	(9)	Ordinário – despesa com valor exato, pagamento de uma única vez
(6)	39 - Serviço – Pessoa Jurídica	(10)	Estimativo – despesa com valor estimado, pagamento em parcelas
(7)	52 - Material Permanente	(11)	Global – prestação continuada de serviços
(8)	-		

6. Justificativa da necessidade da requisição:

Os itens acima se fazem necessário para suprir a necessidade do 12º Batalhão de Suprimento com as atividades de manutenções periódicas das viaturas desta Organização Militar, visando manter a disponibilidade para atender as Missões logísticas de Suprimento na guarnição de Manaus – AM, Boa Vista/RR e Operações apoiadas por este Órgão provedor.


LUIZ FELIPE DE ANDRADE KEMFER – 1º Ten
Encarregado da Garagem

Procedimento do Fiscal Administrativo

1. Nos termos do art. 30 do Regulamento de Administração do Exército (RAE), confiro e submeto a presente Requisição à consideração superior.


MARÇAL BRÊDA VIEIRA – Cap
Fiscal Administrativo do 12º Batalhão de Suprimento

Despacho do Ordenado de Despesas

1. Nos termos dos art. 38, caput, da Lei nº 8.666/93, art. 28 do RAE e art. 12 da IG 12-02, autorizo o início dos procedimentos licitatórios e determino a realização da Nota de Empenho (NE), de acordo com a especificação desta Requisição.
2. A Seção de Aquisição, Licitação e Contratos (SALC) adote as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor.
3. Aprovo o emprego do recurso e o elemento da despesa já indicados.
4. Conforme Portaria nº 040-SEF, decido remeter cópia da NE assinada ao Setor de Conformidade de Registros de Gestão (SCRG).


EDUARDO AUGUSTO OLIVEIRA TONIOLO - Ten Cel
Ordenador de Despesas do 12º Batalhão de Suprimento

**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
12º BATALHÃO DE SUPRIMENTO
BATALHÃO MARQUÊS DE POMBAL**

ANEXO DA REQUISIÇÃO DE EMPENHO

Solicito providências no sentido de aprovar a aplicação do recurso conforme especificações abaixo, destinado ao Setor de Aproveitamento.

NR:	383 SEÇ TRNP/FISC ADM/EM	Manaus - AM, 22 de dezembro de 2021
------------	--------------------------	-------------------------------------

DISP	UASG	OM DO PREGÃO	TIPO SRP	NC	ND	PI
73/2021	160018	12º B SUP	DISP	2021NC423638	339039	E5MMPDRDEGE

FORNECEDOR	CNPJ
ERLI COMERCIO DE PECAS E SERVICOS DE MANUTENC	07.870.937/0001-67

ORD	ITEM	SI	MATERIAL / SERVIÇO	UNIDADE	QNT	PREÇO UN	TOTAL
1	03	19	Serviço de recuperação do sistema de transmissão do caminhão MBB 1725Atego, incluindo: troca das cruzetas dos eixos cardans dianteiros, troca das cruzetas dos eixos cardans traseiros, troca das luvas dos eixos cardans dianteiros e traseiros. O material utilizado é de responsabilidade do executante do serviço o qual deverá realizar qualquer outra intervenção que se fizer necessária para que o sistema de transmissão da viatura esteja em plena condição de uso ao final do serviço(MBB 1725 ATEGO).	UND	01	R\$ 6.857,00	R\$ 6.857,00
2	07	19	Serviço de recuperação do sistema de injeção de combustível da viatura Fiat Ducatto, ano 2019, incluindo: Troca dos bicos injetores, limpeza e higienização de todo o sistema de alimentação e troca dos filtros de combustível. Todo o suprimento a ser utilizado na execução do serviço é por conta do executante, o qual, deverá realizar qualquer outra intervenção que se fizer necessária para que o sistema de injeção de combustível, ao final do serviço, esteja em plena condição de funcionamento (Fiat Ducatto)	UND	01	R\$ 4.344,00	R\$ 4.344,00
VALOR TOTAL							R\$ 11.201,00


DEBORA GOMES NEVES - 4 Ten
 Chefe do Almox



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
12º BATALHÃO DE SUPRIMENTO
BATALHÃO MARQUÊS DE POMBAL**

TERMO DE ABERTURA

DISPENSA NR 12/2022

Em conformidade com o disposto no Artigo nº 38 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, autuo nesta data o Processo Administrativo referente a Licitação acima indicada, cujo objeto é serviço de manutenção de peças para viaturas.

Manaus-AM, 22 de fevereiro de 2022.

Assinatura manuscrita em tinta azul, legível como "Silvia Pinheiro da Silva".

SILVIA PINHEIRO DA SILVA – 2º TEN
Chefe da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos do 12º B Sup

___ SIAFI2022-CONTABIL-DEMONSTRA-CONRAZAO (CONSULTA RAZAO POR C. CONTABIL) _____

18/02/22 10:40

USUARIO: MARK

DATA EMISSAO : 19Jan22 VALORIZACAO : 19Jan22 NUMERO : 2022NC401457

UG EMITENTE : 160504 - COMANDO LOGISTICO - GESTOR

GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL

UG/GESTAO FAVORECIDA : 160018 / 00001 - 12. B SUP

OBSERVACAO

(012997-12° B SUP) DABST-SGLSUBS-PLJ-MNT OP DSP ORDINÁRIA. OBSERVAR REGRAS PDRL
OG-A6(DSP ATV CL I OP). REF: LIVRO PDR LOG 2022. EMPH IMEDIATO.

NUM. TRANSFERENCIA :

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	V A L O R
300063	1	193894	0100000000	339039		160504	E6SUPLJA6OP	206.000,00

89.065,78

LANCADO POR : 89372409634 - ALVIM

UG : 160504 19Jan22 10:50

PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
12º BATALHÃO DE SUPRIMENTO
BATALHÃO MARQUÊS DE POMBAL**

TERMO DE REFERÊNCIA

**COTAÇÃO/DISPENSA ELETRÔNICA
(Processo Administrativo n.º 64156.008083/2021-27)**

DO OBJETO

1.Serviço de Manutenção de Viatura.

Item	Descrição Detalhada	Und Med	Qtd	Valor Unt Estimado	Valor Total Estimado
1	Serviço de revisão elétrica e desmontagem e montagem do painel da viatura Nissan Frontier, ano 2013, com troca do sensor de temperatura, gás refrigerante e serviço de limpeza externa.(Nissan FRONTIER)	und	1	R\$ 1.867,00	R\$ 1.867,00
2	Serviço de recuperação do sistema de injeção de combustível da viatura MBB 1725 Atego, incluindo: limpeza dos bicos injetores, limpeza e higienização de todo o sistema de alimentação e troca dos filtros de combustível. Todo o suprimento a ser utilizado na execução do serviço é por conta do executante, o qual, deverá realizar qualquer outra intervenção que se fizer necessária para que o sistema de injeção de combustível, ao final do serviço, esteja em plena condição de funcionamento.(MBB 1725 ATEGO)	und	1	R\$ 10.200,00	R\$ 10.200,00
3	Serviço de recuperação do sistema de transmissão do caminhão MBB 1725Atego, incluindo: troca das cruzetas dos eixos cardans dianteiros, troca das cruzetas dos eixos cardans traseiros, troca das luvas dos	und	1	R\$ 10.200,00	R\$ 10.200,00

	eixos cardans dianteiros e traseiros. O material utilizado é de responsabilidade do executante do serviço o qual deverá realizar qualquer outra intervenção que se fizer necessária para que o sistema de transmissão da viatura esteja em plena condição de uso ao final do serviço.(MBB 1725 ATEGO)				
4	Serviço de alinhamento e balanceamento na viatura Agralle Marruá AM20, ano 2013, incluindo a troca de peças, se assim se fizer necessário. O material utilizado é de responsabilidade do executante do serviço o qual deverá realizar qualquer outra intervenção que se fizer necessária para que a viatura esteja em plena condição de uso ao final do serviço.(AGRALLE MARRUA AM20)	und	1	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
5	Serviço de alinhamento e balanceamento na viatura Ford Ranger, ano 2009, incluindo a troca de peças, se assim se fizer necessário. O material utilizado é de responsabilidade do executante do serviço o qual deverá realizar qualquer outra intervenção que se fizer necessária para que a viatura esteja em plena condição de uso ao final do serviço.(Ford Ranger)	und	1	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
6	Serviço de alinhamento e balanceamento na viatura Celta, ano 2013, incluindo a troca de peças, se assim se fizer necessário. O material utilizado é de responsabilidade do executante do serviço o qual deverá realizar qualquer outra intervenção que se fizer necessária para que a viatura esteja em plena condição de uso ao final do serviço.(CELTA)	und	1	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
7	Serviço de recuperação do sistema de injeção de combustível da viatura Fiat Ducatto, ano 2019, incluindo: Troca dos bicos injetores, limpeza e higienização de todo o sistema de alimentação e troca dos filtros de combustível. Todo o suprimento a ser utilizado na execução do serviço é por conta do executante, o qual, deverá realizar qualquer outra intervenção que se fizer necessária para que o sistema de injeção de combustível, ao final do serviço, esteja em plena condição de funcionamento.(Fiat Ducatto)	und	1	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
VALOR TOTAL R\$.....					R\$ 30.612,00

1.1. O objeto tem a natureza de bens comuns (Serviço de Mnt de Vtr) para atender a necessidade do 12º Batalhão de Suprimento.

1.2. Os quantitativos e respectivos códigos dos itens são os discriminados na tabela acima.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1 Os itens acima se fazem necessários para atender as necessidades desta Organização Militar, Serviço será utilizado nas Viaturas da OM, com intuito de melhorar os processos internos do 12º Batalhão de Suprimento.

2.2. Bens que, por suas características, necessitam de contratações freqüentes são necessários durante todo o transcorrer do ano;

3. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

3.1 O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias, contados do recebimento do empenho, no seguinte endereço Rua Marechal Bittencourt, nº 55, Bairro Santo Antônio – Manaus – AM – CEP 69.029-160.

4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

4.1 São obrigações da Contratante:

4.1.1 receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência;

4.1.2 comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

4.2 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1 A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes neste Termo de Referência e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

5.1.1 efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;



5.1.2 responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

5.1.3 substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

5.1.4 comunicar à Contratante, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

5.1.5 manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas;

5.1.6 indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

6. DA SUBCONTRATAÇÃO

7.1 Não será admitida a subcontratação do objeto.

7. DO PAGAMENTO

7.1 O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.2 Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto.

7.3 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

8. DO REAJUSTE

8.1 Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

9. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

9.1 Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

10. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS



10.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Contratada que:

- I - dar causa à inexecução parcial do contrato;
- II - dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- III - dar causa à inexecução total do contrato;
- IV - deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- V - não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- VI - não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- VII - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- VIII - apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- IX - fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- X - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- XI - praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- XII - praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

10.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:

- I - advertência;
 - II - multa;
 - III - impedimento de licitar e contratar;
 - IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
- § 1º Na aplicação das sanções serão considerados:
- I - a natureza e a gravidade da infração cometida;
 - II - as peculiaridades do caso concreto;
 - III - as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
 - IV - os danos que dela provierem para a Administração Pública;
 - V - a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

10.3. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

Manaus-AM, 22 de dezembro de 2021.




LUIZ FELIPE DE ANDRADE KEMPER – 1ºTen
Encarregado da Garagem

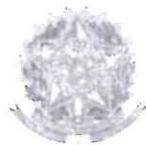
APROVAÇÃO
DO TERMO DE REFERÊNCIA

Julgo conveniente e oportuno aprovar o conteúdo do Termo de Referência da Cotação/Dispensa Eletrônica, com base no inciso II do Art. 73 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021. Em face da necessidade de serviço de manutenção de viatura para atender as necessidades do 12º Batalhão de Suprimento.

Manaus-AM, 22 de dezembro de 2021.



EDUARDO AUGUSTO OLIVEIRA TONIOLO – Ten Cel
Ordenador de Despesas do 12º Batalhão de Suprimento



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 07.870.937/0001-67 DUNS®: 941268743
Razão Social: ERLI COMERCIO DE PECAS E SERVICOS DE MANUTENCAO VEICULAR
Nome Fantasia: SO CARDAN - PECAS E SERVICOS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 06/05/2022
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	08/06/2022
FGTS	Validade:	24/02/2022
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	28/02/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	19/02/2022
Receita Municipal	Validade:	20/04/2022

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2022



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 18/02/2022 10:31:06

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ERLI COMERCIO DE PECAS E SERVICOS DE MANUTENCAO VEICULAR EIRELI**
CNPJ: **07.870.937/0001-67**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Data e hora da consulta: 11/03/2022 12:52

Usuário: ***.238.502-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
160018	12. BATALHAO DE SUPRIMENTO	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
09.583.363/0001-71	AV. MARECHAL BITENCOURT, 55 COMPENSA I	69029-160
Município	UF	Telefone
MANAUS	AM	(092) 40092300(OD)/40092322/40092323

Ano	Tipo	Número
2022	NE	31

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	193894	0100000000	339039	160504	E6SUPLJA6OP

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
22/02/2022	Ordinário	64156.008083/2021-27	0,0000	11.201,00

Favorecido

Código	Nome	CEP
07.870.937/0001-67	ERLI COMERCIO DE PECAS E SERVICOS DE MANUTENC	69099-028
Endereço	UF	Telefone
CAMAPUA 2434 CASA B NOVO ALEIXO	AM	92 - 36361038
Município	UF	Telefone
MANAUS	AM	92 - 36361038

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação	Parágrafo	Inciso	Alínea
11	DISPENSA DE LICITACAO	-	II	-
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
LEI 8.666 / 1993	24	-	II	-

Descrição

22NC401457/COLOG/19JAN22/DISP 12/2022/UASG 160018/REQ 47/GARAGEM/22DEZ21/SERV MNT DE VIATURAS P/ ATENDER ATV LOGÍSTICA DA OM.

Local da Entrega

12º BATALHÃO DE SUPRIMENTO

Informação Complementar

16001806000122022 - UASG Minuta: 160018

Sistema de Origem

COMPASNET-ME

Data e hora da consulta: 11/03/2022 12:52

Usuário: ***.238.502-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC	11.201,00

Subelemento 19 - MANUTENCAO E CONSERV. DE VEICULOS

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00001 - Serviço de recuperação do sistema de transmissão do caminhão MBB 1725Atego, incluindo: troca das cruzetas dos eixos cardans dianteiros, troca das cruzetas dos eixos cardans traseiros, troca das luvas dos eixos cardans dianteiros e traseiros. O material utilizado é de responsabilidade do executante do serviço o qual deverá realizar qualquer outra intervenção que se fizer necessária para que o sistema de transmissão da viatura esteja em plena condição de uso ao final do serviço(MBB 1725 ATEGO).	6.857,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
22/02/2022	Inclusão	1,00000	6.857,0000	6.857,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
002	Item compra: 00002 - Serviço de recuperação do sistema de injeção de combustível da viatura Fiat Ducatto, ano 2019, incluindo: Troca dos bicos injetores, limpeza e higienizaçãode todo o sistema de alimentação e troca dos filtros de combustível. Todo o suprimento a ser utilizado na execução do serviço é por conta do executante, o qual, deverá realizar qualquer outra intervenção que se fizer necessária paraque o sistema de injeção de combustível, ao final do serviço, esteja em plenacondição de funcionamento.(Fiat Ducatto)	4.344,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
22/02/2022	Inclusão	1,00000	4.344,0000	4.344,00

Assinaturas

Ordenador de Despesa

EDUARDO AUGUSTO OLIVEIRA TONIOLO

***.215.737-**

22/02/2022 17:42:57

Responsável pela Nota de Empenho

SÍLVIA PINHEIRO DA SILVA

***.238.502-**

22/02/2022 17:05:27



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
12 º BATALHÃO DE SUPRIMENTO
BATALHÃO MARQUÊS DE POMBAL**

TERMO DE ENCERRAMENTO DE VOLUME

DISPENSA: 12/2022 – UASG 160018

Ao vigésimo segundo dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, procedemos ao encerramento deste volume nº 01, referente à Licitação acima indicada, cujo objeto de manutenção e consev. De veiculos.

Manaus-AM, 22 de fevereiro de 2022.

SILVIA PINHEIRO DA SILVA – 2º TEN
Adjunta da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos do 12º B Sup